



**PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025**

**EMENDA Nº 70**

**ANEXO II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo**

**FINALIDADE: Alteração de Ação do Anexo IV do PPA**

**CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

<b>Nome do Programa:</b> Compromisso com as Pessoas	<b>Ação:</b> 3723 POLITICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR
---	---

**ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO**

**Descrição:** digite aqui

**Finalidade:** digite aqui

<b>1) Produto:</b> Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	<b>Unidade de Medida:</b> Número acumulado de plano
---	---

<b>Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	1	1	0	0

<b>2) Produto:</b> digite aqui	<b>Unidade de Medida:</b> digite aqui
--------------------------------	---------------------------------------

<b>Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

<b>3) Produto:</b> digite aqui	<b>Unidade de Medida:</b> digite aqui
--------------------------------	---------------------------------------

<b>Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>4) Produto:</b> digite aqui			<b>Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>5) Produto:</b> digite aqui			<b>Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>6) Produto:</b> digite aqui			<b>Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>7) Produto:</b> digite aqui			<b>Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>8) Produto:</b> digite aqui			<b>Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>9) Produto:</b> digite aqui			<b>Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>10) Produto:</b> digite aqui			<b>Unidade de Medida:</b> digite aqui	
<b>Metas:</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

DIGITE SOMENTE O VALOR A SER ALOCADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
<b>Despesas Correntes</b>	25.000	25.000	000.000.000	000.000.000
<b>Despesas de Capital</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Total:</b>	25.000	25.000	000.000.000	000.000.000

**1- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Nome do Programa:</b> Reservas		Ação: 3932 Reservas		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
<b>Despesas Correntes</b>	25.000	25.000	000.000.000	000.000.000
<b>Despesas de Capital</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Total:</b>	25.000	25.000	000.000.000	000.000.000

**2- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Nome do Programa:</b> digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
<b>Despesas Correntes</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Despesas de Capital</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Total:</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

**3- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Nome do Programa:</b> digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
<b>Despesas Correntes</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Despesas de Capital</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Total:</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

**4- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Nome do Programa:</b> digite o nome do programa		<b>Ação:</b> 0000 digite o nome da Ação		
<b>DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Despesas Correntes</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Despesas de Capital</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Total:</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

**5- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Nome do Programa:</b> digite o nome do programa		<b>Ação:</b> 0000 digite o nome da Ação		
<b>DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Despesas Correntes</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Despesas de Capital</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Total:</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

**6- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Nome do Programa:</b> digite o nome do programa		<b>Ação:</b> 0000 digite o nome da Ação		
<b>DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE</b>				
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Despesas Correntes</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Despesas de Capital</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
<b>Total:</b>	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

**JUSTIFICATIVA:** Segurança alimentar é a garantia de todas as dimensões que inibem a ocorrência da fome. Disponibilidade e acesso permanente de alimentos, pleno consumo sob o ponto de vista nutricional e sustentabilidade em processos produtivos. A falta de alimentos em quantidade e qualidade nutricional suficientes pode acarretar em danos neurológicos, problemas de saúde mental, queda no rendimento escolar, diabetes, obesidade, hipertensão e maior vulnerabilidade a doenças infecciosas como a covid-19.

O direito à alimentação e à proteção contra a fome é há muito tempo reconhecido em acordos internacionais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas estabelece a segurança alimentar entre os direitos humanos fundamentais.

A fome, no Brasil, se agravou na pandemia. Em 2020, 19 milhões de pessoas viviam em situação de fome no país, segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19. Em 2018, eram 10,3 milhões, ou seja, houve um aumento de 27,6% (ou quase 9 milhões de pessoas a mais).

Em Porto Alegre o Decreto nº 18.861/14 obriga a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que necessariamente precisa, por força do inciso II, do parágrafo 1º do artigo 2º do referido decreto, ser realizado quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual. O que está em questão é o direito do cidadão e cidadã e a responsabilidade do Estado de dispor de serviços e programas que ajudem a superar e contornar períodos difíceis em conjunturas especiais, que infelizmente, vêm se tornando estruturais.

A segurança alimentar deve assegurar a todos/as alimentos básicos de qualidade, em quantidades satisfatórias permanentemente e sem afetar o acesso a outras necessidades fundamentais com relação às práticas alimentares saudáveis.

A alimentação é um direito, garantido constitucionalmente e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é uma obrigação através do Decreto nº 18.861/14

**Data do recebimento:**

/ /

**Nome e assinatura do Vereador:**

Vereadores: Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Karen Santos, Matheus Gomes e Laura Sito